



## Competência de NUTRIÇÃO CLÍNICA

A nutrição clínica é a disciplina médica que tem por objetivo avaliar, prevenir, diagnosticar e tratar a malnutrição (excesso ponderal/obesidade e desnutrição, déficits seletivos de nutrientes) relacionada com doenças agudas e crónicas em todas as idades.

A Competência de Nutrição Clínica foi criada em 2021 pela Assembleia de Representantes, tendo sido nomeada em 2022, pelo Conselho Nacional, uma Comissão Instaladora coordenada pelos Dr. Aníbal Marinho e Prof. Doutor Manuel Teixeira Veríssimo.

Restantes elementos: Dr<sup>a</sup>. Paula Castelões, Dr. António Pereira Oliveira, Prof. Doutor Jorge Fonseca, Prof<sup>a</sup> Doutora. Paula Freitas e Prof. Doutor António Sousa Guerreiro.

Compete a esta Comissão propor ao Conselho Nacional da OM os critérios de admissão por consenso e a sua publicitação, bem como dos respetivos prazos de candidatura.

O futuro Colégio da Competência em Nutrição Clínica será formado pelos médicos admitidos. Após realização de eleições será implementada a Direção do Colégio de Competência de Nutrição Clínica.

### Critérios de admissão por consenso:

1. Médicos com Licenciatura/Mestrado Integrado em Medicina inscritos na Ordem dos Médicos que possuam o conhecimento e prática relevante na área da Nutrição Clínica.
2. Demonstração curricular de atividade relacionada com nutrição clínica
  - 2.1. Prática assistencial em Nutrição Clínica não inferior a três anos (obrigatório).
  - 2.2. Atividade científica e de investigação (comunicações científicas orais/escritas; palestras; artigos científicos; livros).



- 2.3. Frequência de ações de formação com ou sem avaliação.
- 2.4. Participação em núcleos de estudo/sociedades no âmbito da Nutrição Clínica.
- 2.5. Contribuição para o incremento da literacia em Nutrição Clínica.
- 2.6. Os critérios enunciados têm carácter alternativo.

Documentos a apresentar:

Os interessados deverão solicitar a admissão por consenso, em requerimento dirigido à Coordenação da Comissão Instaladora (formulário disponível na página de competência da Comissão Instaladora em Nutrição Clínica), instruído com os seguintes documentos:

1. Certificado de inscrição na Ordem dos Médicos.
2. Comprovação do exercício de atividade médica em que esteja evidenciada a experiência na Nutrição Clínica
3. *Curriculum Vitae* com um máximo de 25 páginas, escrito com letra *Arial*, *Calibri* ou *Times New Roman*, tamanho 12. Um exemplar do currículo em suporte papel com respetiva documentação comprovativa das afirmações contidas no currículo (original ou legalmente certificada) + um em suporte digital (**pdf**) de toda a documentação entregue (**curriculum vitae** e documentos comprovativos)

Época de admissão

A avaliação das candidaturas à Competência em Nutrição Clínica por consenso, será efetuada enquanto não forem aprovados os novos critérios de admissão à Competência